

PGR-00088632/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

MEMORANDO n° 128/2020/SPPEA/PGR

Brasília, 6 de março de 2020.

À Sua Excelência, o Senhor
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

Assunto: **02.120 | Gestão Administrativa - Cooperação técnica | CNMP 930005.**Referência: [PGEA - 1.00.000.023904/2019-76](#) (ACT MPF x UFBA)

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me a Vossa Excelência para submeter à apreciação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão o Plano de Trabalho que integra a proposta de acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre o Ministério Público Federal e a Universidade Federal da Bahia, tendo por objeto "*o estabelecimento de bases de cooperação institucional e ação coordenada para a troca de dados e informações de caráter estritamente técnico-científicos entre os partícipes, a fim de viabilizar o compartilhamento de conhecimentos no campo das geociências e a qualificação profissional do pessoal vinculado aos parceiros por meio de ações de capacitação de interesse recíproco que se voltem à melhoria da capacidade operacional e fiscalizatória dos partícipes.*"

Ressaltamos, por oportuno, que a reportada avença poderá contribuir significativamente para atuação finalística da 4ª CCR, notadamente em casos que requerem análises de risco de contaminação em alimentos de origem animal por pesticidas à base de Fipronil e Abamectina (Solicitação de Perícia SPPEA/PGR n° 2924/2019), além de outros recentemente vinculados à apuração de origem do derramamento de petróleo no litoral brasileiro (SPPEA/PGR-3085/2019, 3003/2019 e 3147/2019).

Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta ao [PGEA 1.00.000.023904/2019-76](#).

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

Assinado com login e senha por PABLO COUTINHO BARRETO, em 06/03/2020 18:17. Para verificar a autenticidade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave B23B59E7.5AB68A04.6F4113CE.0CBB4E85



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PGR-00088632/2020 - MEMORANDO nº 128-2020

Complementar - Arquivos Diversos - PARTE 1

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[ANEXO I - Plano de Trabalho IGEO 2 .docx](#)



ATA N° 1/2020/SPPEA

1. Identificação da reunião			
Tema: Visita da Diretora do Instituto de Geociências (IGEO), vinculado à Universidade Federal da Bahia (UFBA), para tratativas relacionadas à assinatura de acordo de mútua cooperação em temas afetos à área de perícia.			
Data : 21/1/2020		Horário de início: 14h30	
Local: Sala de Reunião – Anexo III - SPPEA		Horário de término: 17:00	
Coordenador: Procurador da República Paulo Rubens Carvalho Matos – Secretário-Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise (pgr-sppea@mpf.mp.br – chefia de Gabinete (61) 3213-2849)			
2. Participantes			
Nome	Cargo	Lotação	Email
Olívia Maria Cordeiro de Oliveira	Diretora	IGEO/UFBA	olivia@ufba.br
Marcelo Pires da Silva	Diretor Executivo	DIEX/SPPEA	marcelopires@mpf.mp.br
Murilo Lustosa Lopes	Assessor Nacional	Assessoria Nacional de Perícia em Meio Ambiente	Pgr-anpma@mpf.mp.br
Jose Jorge Gabriel Júnior	Assessor Nacional Substituto	Assessoria Nacional de Perícia em Contabilidade e Economia	Pgr-anpce@mpf.mp.br
Marcos Cipriano Cardoso Garcia	Chefe de Divisão	Divisão Nacional de Perícia em Meio Ambiente	Pgr-dpma@mpf.mp.br
Leonardo Leocádio da Silva	Assessor Nacional	Assessoria Nacional de Perícia em Antropologia	Pgr-anpa@mpf.mp.br
Mario Alberto Lieggio Pucci	Assessor Técnico	Assessoria Técnica em Geoprocessamento	mariopucci@mpf.mp.br
Natália Angélica C. Cardoso	Assessoria Especial	ASE/DIEX	Pgr-pericial-convenios@mpf.mp.br
3. Pauta			
Alinhamento de expectativas entre o Igeo/Ufba e a Sppea/MPF para eventual assinatura de Acordo de Cooperação Técnica. Diversas praias do litoral brasileiro foram recentemente atingidas por manchas de óleo decorrentes de derramamento de petróleo, fato que culminou na deflagração da Operação Mácula, na Polícia Federal e, entre outras medidas, no ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP 023.2019 – IC 1.35.000.001274/2019-63) em detrimento da União			

Assinado com login e senha por NATÁLIA ANGÉLICA CHAVES CARDOSO, em 04/02/2020 14:57. Para verificar a autenticidade acesse: <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 20BF70FB.13E56EE3.86371765.F393D556

visando acionar o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, instituído pelo Decreto nº 8.127, de 22/10/2013.

No âmbito do Centro Nacional de Perícia (CNP), tal fato importou no incremento de demandas periciais relacionadas ao impacto ambiental proporcionado por derramamento de petróleo, tais como as Solicitações de Perícias nº 003085/2019, 003003/2019 e a 003147/2019, entre outras mais recentes registradas no Sistema Pericial.

Em decorrência das atribuições institucionais remetidas ao MPF pelo art. 17, da Lei nº 9.847, de 26/10/1999, verificou-se a necessidade de interlocução e articulação de órgãos fiscalizadores para imposição de plano de contingenciamento e identificação e responsabilização da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável direta ou indiretamente pela atividade causadora de degradação ambiental (incidente de poluição por óleo).

Nesse sentido, verificou-se que a UFBA dispõe, vinculado ao Instituto de Geociências (IGEO), de um Laboratório de Estudos do Petróleo (LEPETRO) com linhas de investigação científica em Geoquímica Ambiental e Geoquímica do Petróleo, a qual goza de prerrogativa prevista na Lei nº 9.748, de 6/8/1997 que estabelece para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a atribuição de estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias para o setor.

Por esse motivo, a Assessoria Especial/DIEX entrou em contato inicialmente com a Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos da UFBA, para orientações e solicitação de envio de check list de tramitação de acordos perante aquela instituição de ensino (alan.miranda@ufba.br - 71-3283-7047), buscando ainda a aproximação com a Diretoria do IGEO/UFBA para sondagem de interesse no acordo.

Diante de prognóstico favorável, a ASE encaminhou proposta de minuta de Acordo para análise e deliberação, concretizada em reunião ocorrida no dia 4/11/2019, via skype, com participação do Diretor Executivo/SPPEA, Marcelo Pires da Silva, do Assessor Nacional de Perícia em Meio Ambiente, Murilo Lopes Lustosa, e da Diretora do IGEO/UFBA, Dra. Olívia Oliveira.

Durante o encontro registrou-se que o Lepetro foi o 1º Laboratório credenciado pela ANP. Referido laboratório trabalha a partir da identificação da assinatura geoquímica do petróleo, segundo biomarcadores únicos e específicos afetos a cada bacia petrolífera, mediante análise comparativa em Banco de Óleo da Petrobrás, e protocolo de coletas bem estabelecido, com regimes de auditorias semestrais.

Acerca da minuta utilizada meramente como referência para as tratativas, a Dra. Olívia destacou que seria recomendável a apresentação de uma proposta mais ampla à UFBA, que não ficasse adstrita ao Lepetro, isso em decorrência do amplo espectro de atuação do IGEO e da própria UFBA, que poderiam subsidiar a atuação finalística de membros inclusive em questões relativas à barragens de mineração.

A Dra. Olívia também pontuou projeto inovador de absorção de petróleo, mediante tela de recolhimento feita a partir de fibras de sisal e da casca de coco, com potencial até 20 (vinte vezes) superior aos mecanismos de absorção atualmente disponíveis, e o comprometimento da instituição com os protocolos internacionais para atingimento das metas do Plano de Ação da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas.

Adiantou igualmente que o Lepetro já integra uma rede de trabalho de servidores públicos na

área de Petróleo, com participação da Procuradora da República Dra. Vanessa Previtera (Caso Buraco de Matarantiba, entre outros), da Procuradoria da República na Bahia, do Dr. Roberto de Moraes Cordeiro, Procurador Federal perante a UFBA, e de Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas, do MCTIC, além do próprio Ministro do MCTIC, o tenente-coronel Marcos Cesar Pontes, entre outros.

Precisamente no dia 21/1/2020, a Dra. Olívia esclareceu apoiar e subsidiar, sob cláusula de sigilo, o trabalho investigativo da Polícia Federal conduzido pelo Delegado Federal no Rio Grande do Norte, Agostinho Cascarado.

Sobre a nova minuta apresentada pela SPPEA, com objeto mais amplo do que a proposta anterior, a Diretora do IGEO pontuou que tanto o ACT como o respectivo Plano de Trabalho deveriam contemplar não o Laboratório de Estudos de Petróleo – Lepetro, mas sim o próprio Instituto de Geociências - IGEO, unidade que alberga referido laboratório.

Para tanto, destacou que o IGEO poderia, em princípio, subsidiar as atividades do MPF em distintas áreas tais como Geologia, Engenharia Cartográfica, Geoquímica, Paleontologia, Geologia Marinha, Geofísica, Geomedicina, Geomorfologia, inclusive para atividades com o uso de tecnologia GPR (Ground Penetration Radar), úteis, por exemplo, para identificação de escavamentos para fuga de presídios, tal como recente evento ocorrido no presídio do Paraguai.

Informou ainda que atualmente o IGEO sedia o Air Centre Bahia (Centro Internacional de Investigação do Atlântico), em parceria com o governo português, que receberá investimentos de aproximadamente R\$ 15 milhões para o desenvolvimento de atividades de investigação nas áreas do clima, terra, espaço e oceano, unidade que divulga distintos editais de financiamento para projetos, inclusive.

Em relação ao derramamento de petróleo, a Dra. Olívia informou que integra o Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA), formado pela Marinha do Brasil, Agência Nacional do Petróleo (ANP) e Ibama, o que poderia auxiliar na intermediação entre as instituições.

Esclareceu que o Reitor da UFBA, Prof. João Carlos Salles Pires da Silva, é atualmente o Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, e que ele estará em Brasília na data provável de 10 de fevereiro de 2020, o que viabilizaria, dentro de um trânsito razoável do acordo, a eventual assinatura presencial do documento de parceria.

Em relação ao questionamento do Mário (Astec-Geo) quanto à base de dados de imagens de satélite, a Dra. Olívia informou manter parceria com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder).

Destacou que do ponto de vista da UFBA/Igeo, seria interessante o investimento de recursos provenientes de TACs, Transações em atividades de aparelhamento, pesquisa e inovação no IGEO. Sobre o tema, o Dr. Paulo Marques esclareceu que os membros do MPF possuem autonomia e que eventual disposição nesse sentido dependeria mais de um trabalho de convencimento a ser realizado perante a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, do que propriamente de sua fixação em Acordo.

Por fim, a Dra. Olívia demonstrou interesse em saber, mediante casos práticos, como se dá a atuação do MPF e como o IGEO/UFBA poderiam trabalhar de forma conjunta.

Nesse sentido, o Dr. Paulo Marques esclareceu que a SPPEA é unidade nacional de apoio técnico à atividade finalística dos membros, concentrando um corpo pericial de 148 peritos de cerca de 17 especialidades distintas, os quais são demandados via Sistema Pericial pelos

membros distribuídos em todo o País. O Diretor Executivo Marcelo Pires complementou que muitas vezes as demandas exigem o posicionamento de especialistas não disponíveis no MPF, como ocorreu com demanda vinculada à Engenharia de Petróleo, e que também é possível a realização de perícia multidisciplinar a envolver diferentes áreas de conhecimento.

Cada um dos participantes da reunião foram apresentados, e o Assessor Nacional de Meio Ambiente informou que o recente derramamento de petróleo, por exemplo, suscitou pedidos de apuração técnica da origem do vazamento, tanto por parte da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, como pelas unidades do MPF na Bahia e em Sergipe, entre outras. Como exemplo de atuação da ANPMA, destacou o trabalho na Barragem de Fundão em Mariana.

Por sua vez o Assessor Nacional de Perícia em Contabilidade e Economia enfatizou sua atuação no desenvolvimento de metodologias de valoração de danos ambientais. Para tanto, esclareceu realizar a análise de diferentes fontes para racionalização e elaboração de algoritmos lógicos que viabilizem a defesa de valores de ressarcimento pelos membros compatíveis com a extensão dos danos.

Ausente o Assessor Nacional de Perícia em Antropologia (que se retirou antecipadamente pelo compromisso em outra reunião), por este foi enfatizada, a partir de trabalho de campo junto aos pescadores artesanais e marisqueiras, a possibilidade de agravamento de doenças por meio do contato direto com a mancha de óleo, inclusive pela ingestão de alimentos contaminado, algo a demandar possível abordagem multidisciplinar com especialista Médico ou de Geomedicina.

4. Encaminhamentos

Item	Responsável	Data limite
1- Apresentar sugestões ao Plano de Trabalho e delimitar ações conduzidas pelo MPF que teriam interface com a atividade desenvolvida pelo IGEO	ASE e Assessores	24/1/20
2-Elaborar ata de reunião, encaminhar para todos os participantes e enviar e-mail para os Assessores Nacionais solicitando informações a serem repassadas para Dra. Olívia	ASE	22/1/20
3- Apresentar nova proposta de Plano de Trabalho alinhada ao modelo apresentado pela Dra. Olívia via whatsapp	ASE/DIEX	30/1/20



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE/PGR

Despacho nº 2018/2019

Referência: Proposta de ACT - MPF x UFBA (Lepetro)

Assunto: 02.010 |Gestão Administrativa- Acompanhamento de feitos administrativos|

Diversas praias do litoral brasileiro foram recentemente atingidas por manchas de óleo decorrentes de derramamento de petróleo, fato que culminou na deflagração da Operação Mácula, na Polícia Federal e, entre outras medidas, no ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP 023.2019 – IC 1.35.000.001274/2019-63) em detrimento da União visando acionar o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, instituído pelo Decreto nº 8.127, de 22/10/2013.

No âmbito do Centro Nacional de Perícia (CNP), tal fato importou no incremento de demandas periciais relacionadas ao impacto ambiental proporcionado por derramamento de petróleo, tais como as Solicitações de Perícias nº 003085/2019, 003003/2019 e a 003147/2019, registradas no Sistema Pericial.

Em decorrência das atribuições institucionais remetidas ao MPF pelo art. 17, da Lei nº 9.847, de 26/10/1999, verificou-se a necessidade de interlocução e articulação de órgãos fiscalizadores para imposição de plano de contingenciamento e identificação e responsabilização da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável direta ou indiretamente pela atividade causadora de degradação ambiental (incidente de poluição por óleo).

Nesse sentido, verificou-se que a UFBA dispõe, vinculado ao Instituto de Geociências (IGEO), de um Laboratório de Estudos do Petróleo (LEPETRO) com linhas de investigação científica em Geoquímica Ambiental e Geoquímica do Petróleo, a qual goza de prerrogativa prevista na Lei nº 9.748, de 6/8/1997 que estabelece para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a atribuição de estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias para o setor.

Por esse motivo, a Assessoria Especial/DIEX entrou em contato inicialmente

solicitação de envio de *check list* de tramitação de acordos perante aquela instituição de ensino (alan.miranda@ufba.br - 71-3283-7047), buscando ainda a aproximação com a Diretoria do IGEO/UFBA para sondagem de interesse no acordo.

Diante de prognóstico favorável, a ASE encaminhou proposta de minuta de Acordo para análise e deliberação, concretizada em reunião ocorrida no dia 4/11/2019, via skype, com participação do Diretor Executivo/SPPEA, Marcelo Pires da Silva, do Assessor Nacional de Perícia em Meio Ambiente, Murilo Lopes Lustosa, e da Diretora do IGEO/UFBA, Dra. Olívia Oliveira.

Durante o encontro registrou-se que o Lepetro foi o 1º Laboratório credenciado pela ANP. Referido laboratório trabalha a partir da identificação da assinatura geoquímica do petróleo, segundo biomarcadores únicos e específicos afetos a cada bacia petrolífera, mediante análise comparativa em Banco de Óleo da Petrobrás, e protocolo de coletas bem estabelecido, com regimes de auditorias semestrais.

Acerca da minuta utilizada meramente como referência para as tratativas, a Dra. Olívia destacou que seria recomendável a apresentação de uma proposta mais ampla à UFBA, que não ficasse adstrita ao Lepetro, isso em decorrência do amplo espectro de atuação do IGEO e da própria UFBA, que poderiam subsidiar a atuação finalística de membros inclusive em questões relativas à barragens de mineração.

A Dra. Olívia também pontuou projeto inovador de absorção de petróleo, mediante tela de recolhimento feita a partir de fibras de sizal e do casco de coco, com potencial até 20 (vinte vezes) superior aos mecanismos de absorção atualmente disponíveis, e o comprometimento da instituição com os protocolos internacionais para atingimento das metas do Plano de Ação da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas.

Adiantou igualmente que o Lepetro já integra uma rede de trabalho de servidores públicos na área de Petróleo, com participação da Procuradora da República Dra. Vanessa Previtiera, da Procuradoria da República na Bahia, do Dr. Roberto de Moraes Cordeiro, Procurador Federal perante a UFBA, e de Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas, do MCTIC, entre outros.

Assim, feito breve relato, de ordem da Diretoria Executiva/SPPEA, autue-se procedimento de gestão administrativa (PGEA), tendo por objeto "Acompanhar as tratativas para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o MPF e a Universidade Federal da Bahia - UFBA".

Brasília, 20 de novembro de 2019.

NATÁLIA ANGÉLICA C. CARDOSO

Assessoria Especial

ASE/DIEX/SPPEA

